



MUNICIPIO DE APIACÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA
ESPIRITO SANTO
27.165.604/0001-44
DECRETO Nº 0001204/2025
Data 24/02/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001198/2024.
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000317	100001.2012200042.153 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	100.000,00
0000369	110001.0412200082.035 33903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	100.000,00
0000454	120001.1812200042.152 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	50.000,00
TOTAL:				250.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
APIACÁ - ES - 24 fevereiro de 2025